



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO PARA
MADALIZA DOS SANTOS NASCENTE.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição da vereadora MAICA TAINARA SOARES FERREIRA e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Emérito para: **MADALIZA DOS SANTOS NASCENTE**, mulher quilombola, advogada assessora de projetos sociais, que tem uma notável contribuição na luta pelos direitos das comunidades tradicionais, especialmente os povos quilombolas, e também por exercer um grande papel na promoção da agroecologia, da justiça social e da equidade racial no município e região sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAB2-DB32-DBFA-9CB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 03/09/2025 12:50:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 03/09/2025 15:29:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/DAB2-DB32-DBFA-9CB1>